INDICAÇÃO Nº. 521/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feito a Implantação de Hortas Suspensas nas Escolas Municipais.**

JUSTIFICATIVA

Coentro, couve, chicória, cebolinha, manjericão, alfavaca, alface, capim santo, boldo e babosa são algumas das hortaliças e plantadas e cultivadas na horta suspensa nas escolas. O objetivo da ação é implantar as hortas nas escolas, transformando o ambiente em um espaço educador, sustentável e estimular os alunos, as equipes escolares e familiares a produzir e consumir alimentos saudáveis. Todas as verduras e legumes produzidos na escola servirão para complementar a alimentação das crianças e que elas mesmas com orientação dos professores vão cuidar.

Existe um Programa Escola Sustentável que é um projeto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC), onde a escola realiza um cadastro e escolhe qual atividade vai desenvolver.

O aporte financeiro para a execução do projeto é repassado de acordo com a quantidade de aluno de cada unidade escolar.

Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões 18 de setembro de 2018

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador autor